

272.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	EDMAR DA SILVA RAMOS	42794838
273.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	ALCINDO DE OLIVEIRA ALVES	42145511
274.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	ALLAN JOHN DOS SANTOS NICACIO	43408338
275.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	ALEXANDRE DOS SANTOS LEAL	43408133
276.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	LEONARDO SOUZA TEODORO	43440266
277.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	RIVELINO PINHEIRO DE ANDRADE	43408117
278.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	ROBERTA BARBOSA COSTA	43408125
279.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	LEANDRO COSTA DE ANDRADE	5931355
280.	3º SARGENTO	Q06/TeR/08	SILVIO GONÇALVES DA SILVA	43218482
281.	CABO	Q06/TeR/09	RODRIGO CAETANO DA SILVA	43666760
282.	CABO	Q06/TeR/08	DOUGLAS FABRICIO DE VASCONCELOS	43408788

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q00/90	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	26462656
2	1º SARGENTO	Q00/97	ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	6125310
3	1º SARGENTO	Q00/98	CARLOS EDUARDO DE MELO PEREIRA	26184575
4	1º SARGENTO	Q00/99	MARCELO MATA DOS SANTOS	26284910
5	2º SARGENTO	Q10/02	FELICIO DA SILVA CARNEIRO	6144241
6	2º SARGENTO	Q10/02	CLEBER MOURAO DE OLIVEIRA	6144870
7	3º SARGENTO	Q06/AxE/08	MARA LUCIA DE SOUZA	43404626

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/00	MAURICIO COSTA DE CASTRO	18743374
2	CAPITÃO	QOA/90	MARCIO NEVES DO VALLE	32143460
3	1º TENENTE	QOA/89	OCTACILIO DA CONCEICAO JUNIOR	26756129
4	1º TENENTE	QOA/89	EDSON DA SILVA GOMES	32143354
5	1º TENENTE	QOA/90	JORGE DOS SANTOS MESQUITA	26281279
6	SUBTENENTE	Q00/90	CARLOS JOSE DE ARAUJO PONTES	26465256
7	SUBTENENTE	Q00/90	ADAUBERTO PIZZO CARVALHO	32144644
8	1º SARGENTO	Q00/97	CARLOS ANTONIO FARIA VALENTE	5896827
9	1º SARGENTO	Q00/97	SYLVIO RIMOLO QUEIROZ	6124097
10	1º SARGENTO	Q00/98	ANDERSON FERREIRA REIS	25876961
11	1º SARGENTO	Q00/08	MARCUS VINICIUS FURTADO DE SOUZA PEREIRA	42700019
12	2º SARGENTO	Q10/02	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALCANTARA	6144489
13	CABO	Q00/08	LEANDRO BESSA VIEIRA	43417566

COORDENADORIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA CMGC				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q02/94	GENDERSON GOMES DA SILVA	26041561

COMANDO MILITAR DO LESTE - CML				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q00/99	SANDRO UBIRAJARA FONSECA DA SILVA	6133924

1º R.M. EXÉRCITO BRASILEIRO				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q00/91	JEREMIAS BARBOSA CARVALHO	26014980

FUNDAÇÃO OSÓRIO				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q11/97	ROBSON FERNANDO CASTRO TORRES	6127029
2	SUBTENENTE	Q06/ACD/02	ROGERIO SODRE WONG	6140394
3	1º SARGENTO	Q00/97	PAULO ALVES DO NASCIMENTO	26047489
4	1º SARGENTO	Q00/98	CARLOS ATAUFO DA SILVA	26159325
5	1º SARGENTO	Q00/00	ANDRE MARQUES SILVA	6136648
6	1º SARGENTO	Q00/00	ANDRE LUIS FERREIRA SILVA	26385368
7	CABO	Q00/08	RAFAEL MARQUES DE ALBUQUERQUE	43419364

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	2º SARGENTO	Q02/02	SELMA DE MATTOS ROCHA	6146490

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q11/95	MARA MARGARETH TORRES FEITOSA	18836534
2	SUBTENENTE	Q11/00	KELLY GOMES FREIRE	26638053

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q00/91	WASHINGTON LUIZ DOURADO AZEVEDO	8761809

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	CABO	Q00/09	BRUNO SILVA CARAM	43668054
2	3º SARGENTO	Q02/02	FABIO STUMPO DE LIMA	6145787

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	CABO	Q00/14	THIAGO MIRANDA GOMES	50348272

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS - SEV				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q06/AxE/00	GISELE BOUBEE SANTORO	26477351

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/01	GUILHERME PEREIRA GODOI	6139795
2	TEN-CEL	QOC/00	ANTONIO CALADO DOS SANTOS	26452464
3	TEN-CEL	QOC/96	RODRIGO BISSOLI	41422678
4	CAPITÃO	QOS/Dent/02	CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSARIO	6154506
5	TEN-CEL	QOS/Méd/93	JOAO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO	26509849
6	CORONEL	QOC/97	RAPHAEL GONCALVES DA SILVA	26096056
7	SUBTENENTE	Q00/90	NILBERTO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	6100899
8	SUBTENENTE	Q00/90	JORGE LUIZ SOUZA DA CUNHA	26037599
9	1º SARGENTO	Q00/97	JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA	6120199
10	1º SARGENTO	Q02/98	ANDERSON FERNANDES AGUIAR	25874152
11	2º SARGENTO	Q02/02	ANDRE DA COSTA RIBEIRO	6145663

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	CAPITÃO	QOS/Méd/02	FABIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN	6152767

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q00/97	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	6119603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q00/00	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	26674068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	SUBTENENTE	Q05/00	MARCILIANO DA CONCEICAO AZEVEDO	6137598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q10/97	WELLINGTON GONCALVES BARRETO	26666944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q00/98	MARCUS DOTHAVIO MOREIRA PINTO CARACAS	26828030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/02	LEANDRO PAIVA SILVA	6141820

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	1º SARGENTO	Q00/00	LEANDRO CESAR REZENDE CHAVES	6138497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/03	PHILLIPE WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	41767837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/02	MARLON OLMO PINA	41424948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/02	DIOGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARAES	6133614

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	TEN-CEL	QOC/99	EDUARDO BARBOSA CARVALHO	26225174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	TEN-CEL	QOC/01	WALACE MEDEIROS BARBOSA	6139590
1	1º SARGENTO	Q09/97	JORGE ANDRE DE ALMEIDA FELIPE	6122400
2	1º SARGENTO	Q09/97	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	41423615

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOC/03	ELTON DOS SANTOS BARBOSA	41492595
2	MAJOR	QOC/00	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	6137369
3	MAJOR	QOC/02	GILVANE DOS SANTOS DIAS	6141960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOS/Enf/02	PAULO ROBERTO GONCALVES	6155774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	TEN-CEL	QOC/97	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA SILVA	5752370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	TEN-CEL	QOC/00	VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	26453754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	CAPITÃO	QOS/Méd/02	IVETE PILLO GONCALVES	6098819

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS				
ID	Posto	Quadro/QBMP	OFICIAIS/ PRAÇAS	Id Funcional
1	MAJOR	QOS/Enf/02	VERONICA SANTOS ALBUQUERQUE	31375774

Id: 2280790

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 47.357 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ALTERA OS DECRETOS 47.242/20; 47.283/20; 47.284/20 E 47.329/20.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/007198/2020,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 163 a 169 da Constituição Federal;
- o disposto na Lei Federal nº 4.320/64;
- o disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- o disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016;
- a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017;
- o disposto na Lei Estadual nº 287/79;

- a situação de calamidade pública nacional reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

- a situação de calamidade financeira do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 7.483, de 08 de novembro de 2016, atualizada pela Lei nº 8.272, de 27 de dezembro de 2018 e pelo do Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016;

- as normas e diretrizes fiscais no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 176, de 30 de junho de 2017;

- a Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) no Processo nº 105.853-0/17 sobre a necessidade de estabelecer critérios objetivos referentes ao macroprocesso de pagamentos, em especial aqueles que tratem de Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar Processados;

- a necessidade de adoção das melhores práticas de gestão das contratações públicas em especial processos decorrentes de Termos de Ajustes de Contas - TAC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 12 do Decreto nº 47.242 de 31 de agosto de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - As disposições constantes neste Decreto não excetuam a necessidade de avaliação da despesa pelo Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos atos próprios editados pelo Comitê."

**Art. 2º** - Os incisos III e VII do art. 4º do Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

"III - Comprovação de abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade de agentes públicos em razão da situação de excepcionalidade ocorrida.

VII - decisão do Comitê de Programação de Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro, quando couber, nos termos dos atos próprios editados pelo Comitê."

**Art. 3º** - O art. 5º do Decreto nº 47.284 de 17 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As disposições constantes neste Decreto não excetuam a necessidade de avaliação da despesa pelo Comitê de Programação de Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos atos próprios editados pelo Comitê."

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em Exercício

Id: 2280793